



PORT. Nº	665
PUBLICADA NO	
DOU de	08/07/08
Seção	2
Pág.	10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 665 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0010185/2008-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **JUVITA FRANCISCA DE ANANIAS**, matrícula SIAPE nº 1120148 ocupante do cargo de Costureira, B, IV, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05/08/08